

INDICAÇÃO N.º 131/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja transformado em Mão única a Rua Elza Talevi, com fluxo de veículos sentido a Rua Eutálio de Castro Ribas, e que seja criado recuo com eliminação do passeio da creche, transformando o local em estacionamento exclusivo para pais, professores e funcionários da Creche Dona Mathilde.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa esta fundada nas dificuldades que motoristas enfrentam na rua supracitada, pois no local são realizados descarregamentos de caminhões, dificultando a circulação de automóveis no local, sobretudo pais, funcionários e professores que encontram dificuldades de acesso a Creche pela falta de estacionamento e espaço para desembarque das crianças no local.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 06 de junho de 2017.

Elizeu Cortez
Vereador

